Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO MACHADO

Requerimento nº 453/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Requer informações quanto à possibilidade de agendamento do envio de um caminhão para retirada de entulhos no Bairro do Tronco, nesta Cidade, para evitar que os resíduos sejam deixados junto aos contêineres de lixo comum.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa**,** após ouvido o Plenário na forma regimental, seja Oficializado ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística, informações e providências quanto à possibilidade de agendar o envio de um caminhão para retirada de entulhos no Bairro do Tronco, evitando que os mesmos sejam deixados junto aos contêineres de lixo comum.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro do Tronco têm enfrentado dificuldades em razão do acúmulo de entulhos que vêm sendo deixados junto aos contêineres de lixo comum. Tal prática, além de sobrecarregar a coleta diária de resíduos, causa transtornos à comunidade, favorecendo a proliferação de insetos e prejudicando o aspecto urbano e a saúde pública.

Um caminhão específico para retirada desses entulhos, em **data previamente agendada uma vez por mês**, permitirá que os moradores façam o descarte adequado, evitando o uso irregular dos contêineres de lixo doméstico e promovendo uma solução prática e organizada para o bairro.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/TSAAR-3ALJP-AHUQD-KK5V7.

Fundamentação Legal:

- A **Lei Orgânica do Município de Castro**, em seu artigo 153, prevê que é dever do Poder Público zelar pela saúde pública, saneamento básico e bem-estar da comunidade.
- A **Política Nacional de Resíduos Sólidos** (Lei Federal nº 12.305/2010) estabelece, em seu artigo 7º, que cabe ao poder público implementar sistemas de coleta e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, garantindo o manejo correto dos entulhos e evitando prejuízos ambientais e sociais.
- Ademais, a Constituição Federal, em seu **artigo 225**, assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo.

Diante disso, o presente requerimento busca garantir melhores condições de limpeza urbana, saúde pública e qualidade de vida aos moradores do Bairro do Tronco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 20/08/2025 15:29:10 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

João Paulo Machado
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/TSAAR-3ALJP-AHUQD-KK5V7.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/TSAAR-3ALJP-AHUQD-KK5V7.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TSAAR-3ALJP-AHUQD-KK5V7

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ João Paulo Machado em 20/08/2025 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

8A9XAVj8dBqvMhGyZFr8AmizebcTqqGrHinpylEkGkE=

SHA-256

✔ Recepção em 20/08/2025 15:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790287 Long: -49,988625 Precisão: 3172 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

MYwbHgov5wYmYzYPE/WebkcMEvHpMbL+FVJ0VF/8SVc=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/TSAAR-3ALJP-AHUQD-KK5V7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate